



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento N° 108/2004

Proc. 2 f. 403

AUTOR: **Antonio Oliveira de Amorim**

ASSUNTO: **Congratulações.**

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
Pompéia, LL

Presidente da Câmara

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício de congratulações com a presidente do Conselho Tutelar de Pompéia, Marilza Costa Paião, extensivo às conselheiras Zenilda da Silva Anjos Andrade, Daniela de Amorim Bussi, Eliana Aparecida Garcia Ribeiro e Andressa Moraes Neves dos Santos, pelo excelente desempenho de suas funções zelando pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescente em nosso município.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2004.


Antonio Oliveira de Amorim
Vereador - PL

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..12.. a votos
Rejeitado por a votos
Pompéia, 29.05.2004

PRESIDENTE

Q. no 403